

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2004 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Sr. Marcus Luiz Barroso Barros, Leonardo Bezerra de Melo Tinoco, Atanagildo de Deus Matos e Fábio Vaz de Lima para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre matéria publicada no Jornal de Brasil, edição de 25 de abril de 2004, sobre superfaturamento em contratações do IBAMA, com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias ao convite para Reunião de Audiência Pública os Srs. Marcus Luiz Barroso Barros, presidente do IBAMA, Leonardo Bezerra de Melo Tinoco, diretor de gestão estratégica do IBAMA, Atanagildo de Deus Matos, diretor do Centro Nacional de Populações Tradicionais, e o sr. Fabio Vaz de Lima para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre matéria publicada no Jornal de Brasil, edição de 25 de abril de 2004, sobre superfaturamento em contratações do IBAMA, com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada no Jornal do Brasil, edição de 25 de abril de 2004, pág. A6, o Ibama esta aprovando projetos, onde há suspeita de superfaturamento, referentes ao Programa de Desenvolvimento Comunitário das Reservas Extrativistas, atendendo interesses do Conselho Nacional de Seringueiros.

Esses projetos, financiados pelos Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social, previam um valor de custos extremamente altos, segundo informe do Diretor daquele Órgão, Leonardo Bezerra de Melo Tinoco.

Segundo a matéria, também no âmbito do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais - CNPT, que tem por finalidade promover elaboração, implantação e implementação de planos, programas, projetos e ações demandadas pelas Populações Tradicionais através de suas entidades representativas e/ou indiretamente, através dos Órgãos Governamentais constituídos para este fim, ou ainda, por meio de Organizações não Governamentais, há denúncias de superfaturamento na construção dos centros de difusão de conhecimento e tecnologia.

Assim, é de fundamental importância a oitiva do presidente do IBAMA, do diretor responsável pela avaliação técnica, bem como o diretor do CNPT, Atanagildo de Deus Matos, e o responsável pela sua indicação para o órgão, Fábio Vaz de Lima.

Diante do exposto, Senhor Presidente, dada a gravidade da matéria supracitada, é de fundamental importância que essa Casa tome conhecimento dos fatos narrados.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2004.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)